



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 6.557, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria n. 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto na alínea “a” do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do Processo Susep 15414.000444/2016-26,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de JAVA NORDESTE SEGUROS S.A., CNPJ n. 06.068.410/0001-50, com sede na cidade de Fortaleza – CE, na assembleia geral extraordinária realizada em 4 de janeiro de 2016:

I – Mudança do objeto social, com a exclusão da operação em seguros de danos e a inclusão da operação em seguros de pessoas;

II – Ampliação da área geográfica de atuação para as regiões 3, 4 e 8 do território nacional;

e

III – Reforma dos artigos 1º e 2º do estatuto social.

Art. 2º Ratificar que JAVA NORDESTE SEGUROS S.A. está autorizada a operar seguros de pessoas nas regiões 2, 3, 4 e 8 do território nacional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENA MULIM VENCESLAU**  
Superintendente Substituta